

EDITAL nº 01/2025

Pesquisa e Ciência, Tecnologia & Inovação
Aprendizagem ao Longo da Vida
Vice-Presidência Acadêmica – VPA

Processo Seletivo para a Concessão de Bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* para Docentes do Ecosistema Ânima

Edital para processo seletivo para concessão de bolsas de estudos para cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu.

A Vice-Presidência Acadêmica (VPA), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, com a definição dos critérios para concessão de **5 (cinco) bolsas** integrais para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no âmbito do Edital nº 01/2025, conforme as disposições estabelecidas a seguir. As bolsas são destinadas a docentes das IES do Ecosistema Ânima, que obtiverem aprovação no processo seletivo de ingresso no curso no 2º semestre de 2025.2. As inscrições para a seleção estarão abertas de **04/04/2025 a 14/07/2025**, período que poderá ser prorrogado a critério da VPA, para vagas ofertadas para o **2º semestre de 2025**.

1. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrição e envio dos documentos	04/04 a 14/07/2025
Entrevistas	28/07 a 04/08/2025 [UNP: 14 a 24/07/2025]
Divulgação do resultado	06/08/2025
Período para solicitação de recurso	06 e 07/08/2025
Resultado de análise de recursos	11/08/2025
Divulgação final de resultado	11/08/2025
Assinatura do contrato e efetivação da matrícula	Até 15/08/2025
Início das aulas – Mestrado / Doutorado	18/08/2025

2. CURSOS OFERECIDOS – 2º SEMESTRE DE 2025

Instituições	Cursos	Sites dos cursos
MILTON CAMPOS	Mestrado em Direito nas Relações Econômicas e Sociais	https://www.mcampos.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-direito-nas-relacoes-economicas-e-sociais/
UAM (AMO)	Mestrado e Doutorado em Comunicação	https://portal.anhemi.br/mestrado-doutorado/programa-de-pos-graduacao-em-comunicacao/
	Mestrado e Doutorado em Design	https://ppgdesign.com.br/
	Mestrado e Doutorado em Engenharia Biomédica	https://portal.anhemi.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-academico-em-engenharia-biomedica/
	Mestrado e Doutorado em Hospitalidade	https://portal.anhemi.br/mestrado-doutorado/programa-de-pos-graduacao-em-hospitalidade-mestrado-e-doutorado/
UNICURITIBA	Mestrado e Doutorado em Direito Empresarial e Cidadania	https://www.unicuritiba.edu.br/mestrado-doutorado/direito-empresarial-e-cidadania/
UNIFACS	Mestrado em Desenvolvimento Regional e Urbano	https://www.unifacs.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-desenvolvimento-regional-e-urbano/
	Mestrado em Administração	https://www.unifacs.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-administacao/
	Mestrado em Direito, Governança e Políticas Públicas	https://www.unifacs.br/mestrado-doutorado/direito-governanca-e-politicas-publicas/
UNISUL	Mestrado e Doutorado em Ciências da Linguagem	https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/ciencias-da-linguagem/
	Mestrado e Doutorado em Ciências da Saúde	https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/ciencias-da-saude/
	Mestrado e Doutorado em Educação	https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/educacao-ppge/
UNP	Doutorado em Administração	https://www.unp.br/mestrado-doutorado/daa/
	Mestrado em Administração	https://www.unp.br/mestrado-doutorado/maa/
	Mestrado Profissional em Administração	https://www.unp.br/mestrado-doutorado/mpa/
	Doutorado em Biotecnologia da Saúde Profissional	https://www.unp.br/mestrado-doutorado/dpbio/
	Mestrado em Biotecnologia Profissional	https://www.unp.br/mestrado-doutorado/dpbio/
	Mestrado em Psicologia Organizacional e do Trabalho Profissional	https://www.unp.br/mestrado-doutorado/mppot/
USJT	Mestrado e Doutorado em Arquitetura e Urbanismo	https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-arquitetura-e-urbanismo/
	Mestrado e Doutorado em Ciência do Envelhecimento	https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/
	Mestrado e Doutorado em Educação Física	https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-em-educacao-fisica/
	Mestrado em Engenharia Civil	https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-engenharia-civil/



3. INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição ocorre em uma etapa obrigatória, podendo ser realizada de forma on-line pelo link <https://forms.office.com/r/M2yzbQTydb>. Para submissão é necessário que o candidato utilize seu e-mail **@ulife.com.br**. Todas as informações devem ser preenchidas por completo e enviados os documentos solicitados detalhados nos itens (a) a (g) a seguir:

- a) *Curriculum vitae* atualizado, elaborado conforme modelo **Lattes** (<https://lattes.cnpq.br/>), ou cópia do currículo Lattes atualizado, contendo informações sobre publicações, participações em eventos (congressos, simpósios, colóquios, cursos etc.), atividades acadêmicas desenvolvidas, e respectivos comprovantes;
- b) Cópia simples da carteira de identidade ou CNH;
- c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d) Cópia (frente e verso) do diploma de graduação ou do certificado de conclusão;
 - d.1) Poderão ser admitidos candidatos estrangeiros portadores de diploma de curso de graduação fornecidos por instituições estrangeiras que possuam documentação de revalidação conforme regras estabelecidas pelo CNE, ou que apresentem tradução juramentada do documento, e que tenham regularidade de presença no país;
 - d.2) Poderão ser admitidos candidatos brasileiros portadores de diploma de curso de graduação obtidos em instituições estrangeiras, que possuam documentação de reconhecimento de título conforme previsto pela legislação brasileira;
- e) Cópia (frente e verso) do certificado de pós-graduação *Lato Sensu*, se houver;
- f) Cópia (frente e verso) do diploma de Mestrado para candidatos aos cursos de Doutorado;
- g) Projeto de pesquisa aderente a temática prevista no item **4.2**.

Observação: Todos os arquivos devem ser enviados no formato PDF.

3.2. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem totalmente de acordo com as disposições e condições previstos neste Edital, sendo que será feita a conferência da documentação e das informações pela Comissão de Seleção em sua totalidade.

3.3. No ato da conferência da inscrição, caso seja identificado que o candidato não realizou a inscrição no Edital do Processo Seletivo de ingresso no curso, será disponibilizado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a realização do complemento da inscrição, já que a aprovação no processo seletivo do curso é obrigatória para a posterior concessão da bolsa.

4. AVALIAÇÃO

4.1 Etapas do processo de avaliação

Após realizar a inscrição on-line e enviar a documentação exigida, os candidatos participarão de um processo de avaliação, organizado em 3 (três) etapas, apresentadas no quadro abaixo:

Etapa	Pontuação
Análise do Projeto de Pesquisa	Até 30 pontos
Análise do Currículo Lattes	Até 30 pontos
Entrevista	Até 40 pontos

Observação: Serão considerados não classificados os candidatos que não tiverem somado 60 (sessenta) pontos, ao final do processo avaliativo, conforme Quadros disponíveis no **Anexo I**, ou que obtiverem a pontuação 0 (zero) em alguma das etapas. A aderência do projeto de pesquisa a temática apresentada no item **4.2** é obrigatória e constitui critério eliminatório.

4.2. Análise do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa do candidato deverá apresentar o tema que pretende desenvolver no curso escolhido e estar alinhado à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa. Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa (disponíveis para consulta no **Anexo III**). Uma sugestão para a elaboração do projeto é seguir a estrutura: Título; Resumo; Temática; Introdução (contextualização); Problemática de Pesquisa; Objetivos; Metodologia; Resultados esperados; Cronograma; Referências bibliográficas.

O projeto será avaliado conforme Quadro disponível no **Anexo I**, e deve contemplar uma das seguintes temáticas:

1. Tecnologias Educacionais: propostas focadas na promoção da interatividade, do engajamento, da personalização do ensino e do uso de recursos digitais para ampliar as experiências de aprendizagem.
2. Neurociência e Aprendizagem: propostas de projetos que dialoguem com as descobertas da neurociência, sobre como o cérebro processa, armazena e aplica o conhecimento, favorecendo a neuroplasticidade e promovendo uma aprendizagem mais significativa, colaborativa e multissensorial.
3. Currículo por Competências: propostas convergentes com a compreensão de competência como mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.
4. Tendências e Desafios do Ensino Superior no Brasil: propostas que envolvam digitalização e inteligência artificial, regulação, avaliação, competitividade, qualidade, mercado de trabalho, sustentabilidade, inovação, entre outros temas aderentes.
5. Acolhimento de Estudantes no Ensino Superior: integração de estudantes no mundo universitário, diversidade e inclusão, personalização, saúde mental, acolhimento de estudantes digitais, vulnerabilidade social, hospitalidade.

4.3. Análise do Currículo Lattes

Nesta etapa, serão avaliadas (conforme Quadro disponível no **Anexo I**) as experiências prévias dos candidatos com atividades profissionais (como a área de atuação e o vínculo profissional) e/ou acadêmicas (como a participação em eventos científicos ou a publicação de artigos científicos ou livros).

4.4. Entrevistas

As entrevistas serão realizadas individualmente, no período entre **28/07 e 04/08/2024** (exceto para candidatos da UNP, que ocorrerão entre **14 e 24/07/2025**), em ambiente virtual, por meio de vídeo conferência. Os links das salas virtuais serão encaminhados pelas secretarias dos respectivos cursos de Mestrado ou Doutorado aos inscritos. Durante as entrevistas, os candidatos poderão responder a questões sobre seu currículo e seu projeto de pesquisa, além de argumentar sobre suas expectativas e interesses pelo curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Os candidatos que não enviarem os documentos ou não comparecerem à entrevista no dia e horário pré-estabelecidos serão eliminados. As entrevistas serão avaliadas conforme Quadro disponível no **Anexo I**.

4.5. Critérios de desempate

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:

- a) Candidato com maior pontuação na etapa Nota da Entrevista;
- b) Candidato com maior pontuação na etapa Nota Projeto;
- c) Candidato com maior pontuação no item C (Produção intelectual);
- d) Se permanecer o empate, o critério será tempo de docência no Ecosistema Ânima, dando preferência ao candidato de maior antiguidade.

5. RESULTADOS E MATRÍCULAS

5.1. O resultado deste Processo Seletivo para concessão de bolsas, com a listagem dos contemplados por ordem de classificação, será divulgado no dia **06/08/2025**, nas páginas dos cursos de Mestrado ou Doutorado, bem como no Hub Docente (acesso via Teams), e informado por e-mail aos candidatos inscritos.

5.2. Os candidatos poderão ter acesso às notas obtidas, bem como enviar recurso, contestando o resultado divulgado. O recurso deverá ser apresentado do dia **06/08/2025** até 23h59min do dia **07/08/2025**, para o e-mail stricto.sensu@animaeducacao.com.br, explicitando os argumentos e a fundamentação que justifiquem o requerimento. O recurso deverá ser apresentado pelo próprio candidato, por meio do e-mail informado na ficha de inscrição. Se apresentado por terceiro, este deverá apresentar procuração.

5.3. O resultado, após a avaliação dos recursos, com a listagem dos contemplados por ordem de classificação, será divulgado no dia **11/08/2025**, nas páginas dos cursos de Mestrado ou Doutorado, bem como no Hub Docente (acesso via Teams), e informado por e-mail aos candidatos inscritos. Caso o candidato contemplado não efetue a matrícula no curso, os demais classificados serão chamados, conforme ordem de classificação.

5.4. Até o dia **15/08/2025** os contemplados deverão efetivar sua matrícula no Curso de Mestrado / Doutorado, por meio do envio dos documentos complementares descritos nos itens (a) a (e) a seguir, e no respectivo edital do Processo Seletivo do Curso:

- a) Cópia do CPF;

- b) Comprovante de resid ncia;
- c) Certid o de Casamento ou Nascimento;
- d) C pia do T tulo de eleitor;
- e) Comprovante de quita o eleitoral.

6. DAS BOLSAS

6.1. As bolsas de estudos disponibilizadas neste edital s o integrais, com 100% (cem por cento) de isen o da mensalidade durante todo o per odo do curso, e ser o divididas em **3 (tr s) bolsas para Mestrado (24 meses) e 2 (duas) para Doutorado (48 meses)**. As condi es para utiliza o das Bolsas est o descritas no **Anexo II** deste Edital.

6.2. Caso o n mero de classificados no n vel Doutorado n o seja suficiente, a VPA poder  efetuar o remanejamento da bolsa para o n vel Mestrado, respeitando o limite total de 5 (cinco) bolsas.

6.3. N o incidir o os percentuais de descontos previstos neste Edital sobre servi os especiais de segunda oportunidade de provas ou exames, provas alternativas ou especiais, exames especiais, dilata es de integraliza o de curso, declara es diversas, segunda via de diploma e demais documentos, bem como servi os opcionais e de uso facultativo, como servi o de c pias, material did tico de uso individual e obrigat rio, entre outros, que poder o ser objeto de ajuste e cobran a   parte.

7. DISPOSI ES FINAIS

7.1 A qualquer tempo e a crit rio da VPA, se constatada e comprovada a apresenta o de documentos, informa es ou assinaturas n o id neas, incorretas, inexatas ou falsas, ser  considerada cancelada a inscri o e o benef cio da bolsa de estudos ser  imediatamente cancelado.

7.2   responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar na  rea de processos seletivos das p ginas dos cursos de Mestrado ou Doutorado eventuais altera es do Edital.

7.3. A participa o neste processo seletivo ser  interpretada como aceita o total e irrestrita, por todas as partes, de todos os itens deste Edital.

7.4. Fica reservado à VPA o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste Edital.

7.5. Casos omissos neste Edital serão encaminhados à Comissão Organizadora, composta pela Vice-Presidência Acadêmica.

8. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

8.1. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

8.2. O candidato ou seu representante legal, ao inscrever-se no contexto do presente Edital, declara-se ciente e de acordo com todas as normas e aceita as decisões que possam ser tomadas nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

8.3. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

São Paulo, 04 de abril de 2025.

Mauri Luiz Heerd

Diretoria de Aprendizagem ao Longo da Vida
Vice-Presidência Acadêmica – VPA

ANEXO I - TABELAS DE AVALIAÇÃO

Análise do Currículo Lattes

Item avaliado	Pontuação
Formação acadêmica aderente ao Programa	0 a 10
Atuação profissional: - Docência em IES (1 pontos por ano - máximo 3 pontos) - Orientação de TCC e iniciação científica concluída (0,50 ponto por orientação - máximo 1 ponto) - Orientação de mestrado concluída (3 pontos por orientação - máximo 6 pontos) - Orientação de doutorado concluída (5 pontos por orientação - máximo 10 pontos) - Liderança em projetos de pesquisa com fomento (4 pontos por projeto - máximo 8 pontos) - Atuação em cargos administrativos (2 pontos)	0 a 35
Produção científica (desde 01/01/2020): - Publicação em periódicos nacionais estrato A4 ou superior (2 pontos por publicação - máximo 6 pontos) - Publicação em periódicos nacionais estrato B1 ou inferior (1 ponto por publicação - máximo 2 pontos) - Publicação em periódicos internacionais estrato A4 ou superior (3 pontos por publicação - máximo 12 pontos - mínimo de 1 artigo Qualis A1) - Publicação em periódicos internacionais estrato B1 ou inferior (2 pontos por publicação - máximo 6 pontos) - Livro completo (5 pontos por livro - máximo 5 pontos) - Capítulo de livro (1 pontos por capítulo - máximo 2 pontos) - Apresentação de trabalho em eventos nacionais ou internacionais (1 ponto por apresentação - máximo 2 pontos)	0 a 40
Produção técnica (desde 01/01/2020): - Patente concedida (3 pontos por patente concedida - máximo 6 pontos) - Patente depositada (2 pontos por patente depositada - máximo 4 pontos) - Desenvolvimento de produto/protótipo/processo em parceria aplicado ao setor produtivo (2 pontos - máximo 4 pontos) - Consultoria (1 ponto por consultoria - máximo 1 ponto) - Desenvolvimento de software/aplicativo com registro (1 ponto por produto - máximo 3 pontos) - Relatório Técnico (0,50 ponto por relatório - máximo 1 ponto) - Organização de evento (2 pontos por evento - máximo 4 pontos) - Oferecimento de cursos de curta duração (2 pontos por curso - máximo 2 pontos)	0 a 15
Total	100
Peso na composição da nota final agregada das 3 etapas: 30% (30 pontos em 100)	

Análise do Projeto de Pesquisa

Item avaliado	Pontuação
Aderência do projeto a temática do Edital, conforme item 4.2	-
[O projeto deve explicitar de forma objetiva a temática abordada]	(Eliminatório)
Grau de aderência do projeto a temática do Edital, conforme item 4.2, e às Áreas de avaliação do curso na CAPES	0 a 15
Estrutura e redação	0 a 15
Mérito acadêmico e intelectual, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico ou social	0 a 30
Potenciais impactos e caráter inovador do plano de trabalho	0 a 20
Potencial do plano de trabalho para a captação de fomento público ou privado	0 a 20
Total	100
Peso na composição da nota final agregada das 3 etapas: 30% (30 pontos em 100)	

Entrevista

Item avaliado	Pontuação
Fluência, clareza, objetividade e coerência na argumentação e capacidade de raciocínio	0 a 25
Apresentação de domínio do conteúdo do projeto	0 a 25
Capacidade de articulação e expressão de ideias e conceitos	0 a 25
Conhecimento da área de vinculação do curso	0 a 25
Total	100
Peso na composição da nota final agregada das 3 etapas: 40% (40 pontos em 100)	

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO - BOLSA DE ESTUDOS *STRICTO SENSU*

O / a _____, mantenedora do (da) Universidade / Centro Universitário _____, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº _____, com endereço _____, doravante denominado (a) **PRIMEIRO (A) COMPROMISSADO(A)**, e _____, de nacionalidade _____, Estado Civil _____, profissão, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua/Av. _____, n.º _____, Bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, CEP: _____, doravante denominado (a) simplesmente **SEGUNDO (A) COMPROMISSADO(A)**,

Têm entre si ajustado presente TERMO DE COMPROMISSO - BOLSA DE ESTUDOS *STRICTO SENSU*, doravante denominado "Termo", mediante as disposições do Edital 01/2025 "Processo Seletivo para a Concessão de Bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* para Docentes do Ecosistema Ânima" que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O (A) **SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A)** foi selecionado (a), no âmbito do Edital 01/2025 "Processo Seletivo para a Concessão de Bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* para Docentes do Ecosistema Ânima" e ser-lhe-á concedida bolsa, que se caracteriza como auxílio disponibilizado para fins de incentivo à capacitação e especialização profissional.
- 1.2. Pelo presente "Termo", o (a) **SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A)**, declara que **recebeu** a concessão de bolsa de estudo do (a) **PRIMEIRO (A) COMPROMISSADO (A)**, e está ciente e de acordo com as condições abaixo e com as regras e condições previstas na **Norma De Bolsa De Estudo Para Educadores, vigente no momento da assinatura deste** e Edital 01/2025 "Processo Seletivo para a Concessão de Bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* para Docentes do Ecosistema Ânima".
- 1.3. O benefício referente à bolsa de estudo para o curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* _____, será concedido a partir do mês subsequente ao deferimento da solicitação do (a) **SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A)** pela VPA.
- 1.4. Os percentuais referentes à bolsa de estudos incidirão exclusivamente **sobre** os valores da semestralidade ou das parcelas do curso, matrícula e rematrícula, não incidindo sobre quaisquer outros custos adicionais (taxas, provas alternativas, etc.) eventualmente incluído nos valores a serem pagos pelo (a) **SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE OUTORGA DA BOLSA

- 2.1. O presente Termo de Compromisso vigorará pelo período de realização do curso e, findo este, prevalecerá por mais 12 (doze) meses se mestrado e 24 (vinte e quatro) meses se doutorado ou **enquanto** subsistirem às partes direitos e obrigações por elas assumidos.
- 2.2. O (A) **PRIMEIRO (A) COMPROMISSADO (A)**, poderá, a seu critério e a qualquer tempo, cancelar a concessão da bolsa de estudos ao (a) **SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A)**, sem que do ato **decorra** qualquer obrigação de indenizar ou mesmo em aplicação de multa e/ou penalidade, tampouco dê ao (à) **SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A)**, o direito de reivindicar para si os benefícios financeiros ou profissionais que poderiam advir com a sua participação no programa, e que porventura tenha sido interrompido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA BOLSA

- 3.1. O valor da bolsa para capacitação e especialização profissional correspondente ao percentual de _____% (_____ por cento) será repassada pelo(a) **PRIMEIRO (A) COMPROMISSADO (A)** ao (à) **SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A)**, mediante o desconto sobre o valor das mensalidades.
- 3.2. Nos termos da Lei, a bolsa ora concedida caracteriza-se como doação, não caracteriza salário, contraprestação de serviços nem vantagem para o (a) **SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A)** para efeitos do disposto no artigo 458, § 2º, inciso II da CLT, do artigo 26 da Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995 (imposto de renda), e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária.



CLÁUSULA QUARTA - DO COMPROMISSO DO SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A)

- 4.1. Após a conclusão do curso objeto do presente instrumento, o (a) **SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A)** deverá continuar prestando seus serviços profissionais ao (à) **PRIMEIRO (A) COMPROMISSADO (A)**, por um período mínimo de 12 (doze) meses se mestrado e 24 (vinte e quatro) meses se doutorado.
- 4.2. Na hipótese do (a) **SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A)** optar pela interrupção do seu Contrato de Trabalho antes do prazo estabelecido no item 4.1. ou for dispensado por justa causa, arcará ele (ela) com todas as despesas decorrentes do curso realizado, autorizando assim, **ao (à) PRIMEIRO (A) COMPROMISSADO (A)** a descontar, quando da rescisão do seu contrato de trabalho, os valores desembolsados pelo mesmo em função do curso, com as devidas correções financeiras, utilizando-se para tal o índice vigente de reajuste.
- 4.3. Cumprido o prazo estabelecido no item 4.1 desta Cláusula, fica o (a) **SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A)** desobrigado (a) das condições estatuídas no subitem 4.2. acima.
- 4.4. Constatado o não aproveitamento, abandono ou reprovação do (a) **SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A)** no curso objeto deste trato, estará ele (ela) obrigado(a) a ressarcir ao(à) **PRIMEIRO (A) COMPROMISSADO (A)** o investimento por este (a) realizado, devidamente corrigido pelo índice correspondente, autorizando expressamente e desde já, o desconto do débito em folha de pagamento, com parcelas a serem negociadas.
- 4.5. Os descontos em folha de pagamento serão efetuados a partir do mês subsequente ao da reprovação, abandono ou não aproveitamento, o que desde já fica expressamente autorizado pelo (a) **SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A).**
- 4.6. **O (A) SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A)** deverá apresentar à área de Gestão de Pessoas de sua instituição de vínculo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do curso, certificado de conclusão do mesmo ou documento equivalente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

- 5.1. É facultado ao (à) **PRIMEIRO (A) COMPROMISSADO (A)** rescindir o presente “Termo” e cancelar a outorga da bolsa para capacitação/especialização, independentemente de qualquer notificação ou aviso, sem que o (a) **SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A)** assista qualquer direito à indenização e/ou multa por perdas e danos, conforme previsto no item 2.2. deste “Termo”.
- 5.2. Na ocorrência da hipótese acima apresentada, o (A) **SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A)** estará desobrigado (a) de reembolsar ao (à) **PRIMEIRO (A) COMPROMISSADO (A)** os valores por ela investidos.
- 5.3. Na ocorrência da hipótese do item 5.1., caso o (a) **SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A)** tenha interesse em dar continuidade ao curso, desde já fica ciente de que deverá arcar integralmente com o valor das mensalidades e demais despesas.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O presente instrumento constitui Título Executivo Extrajudicial, nos termos do artigo 784, III, do Novo CPC/2015, podendo o (a) **PRIMEIRO (A) COMPROMISSADO (A)**, a seu exclusivo critério, executar os valores devidos, no caso de descumprimento, por parte do (a) **SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A)**, das disposições e obrigações previstas neste termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

- 7.1. As partes elegem, como único e competente para dirimir controvérsias decorrentes deste Termo, o foro da comarca de _____.
- 7.2. E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente “Termo” em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, perante as testemunhas que se seguem.

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade, dia, mês e ano.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PRIMEIRO (A) COMPROMISSADO (A)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ANEXO III - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS E GRUPOS DE PESQUISA DOS PROGRAMAS DE STRICTO SENSU

IES	Programa de Pós-Graduação	Área (s) de Concentração	Linhas de Pesquisa	Grupos de Pesquisa
MILTON CAMPOS	Direito nas Relações Econômicas e Sociais - Mestrado (Acadêmico)	RELAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS	1. O Direito Empresarial na Ordem Econômica Brasileira e Internacional 2. Relações Econômicas e Sociais, Estado Democrático de Direito e Políticas Públicas e Internacionais	<ul style="list-style-type: none"> - Novos paradigmas do Direito Empresarial e Concursal: aspectos materiais e processuais - Análise econômica da litigância empresarial e os impactos no sistema de Justiça - Digitalização, inteligência artificial e pesquisa jurídica a partir da pandemia da COVID-19 - Gestão do meio ambiente do trabalho
UAM	Comunicação - Mestrado e Doutorado (Acadêmico)	COMUNICACAO AUDIOVISUAL	1. Análises de Produtos Audiovisuais 2. Processos Midiáticos na Cultura Audiovisual	<ul style="list-style-type: none"> - Afetos e corporeidades no audiovisual contemporâneo - AlterMídia - Laboratório de Estudos em Cultura Audiovisual, Alteridade e Mídias - CineArte - Cinema, análise fílmica e experiência intelectual - Estudos do Horror e do Insólito na Comunicação - GRUPIC - Imagens em Conflito: Estética e Política no Cinema do Oriente Médio - Inovações e Rupturas na Ficção Televisiva - Laboratório de Pesquisa Micropolíticas do Cotidiano e Estéticas da Comunicação - Narrativas Tecnológicas - O Cinema e o Audiovisual no Brasil e o Brasil no Cinema e no Audiovisual
	Design - Mestrado e Doutorado (Acadêmico)	DESIGN, ARTE E TECNOLOGIA	1. Teoria, História e Crítica do Design 2. Design: Meios Interativos e Emergentes	<ul style="list-style-type: none"> - Arte e Design: Algumas confluências e tensões históricas - As mulheres no ensino da Arte e do Design - DEED - Design, Entretenimento e Educação: Interfaces e Perspectivas - Design de Exposições: Práticas em Arte, Moda e Fotografia - Design, arte e memória: perspectivas contemporâneas - Design arte computacional: inteligência artificial - História do Ensino da Arte e do Design - Poéticas da Arte e do Design - Pós-Digital no Design e na Arte
	Engenharia Biomédica - Mestrado e Doutorado (Acadêmico)	1. SISTEMAS E PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS 2. SISTEMAS E PROCESSOS PARA DIAGNÓSTICOS	1.1 Medicina Translacional; 1.2 Procedimentos Terapêutico: utilizando Radiação Não-Ionizante; 1.3 Produtos Terapêuticos; 1.4 Instrumentação Hospitalar; 1.5 Biomecânica e Reabilitação 2.1 Desenvolvimento de Técnicas e sistemas para diagnósticos; 2.2 Ferramentas de Informação em Saúde Pública; 2.3 Processamento e Análise de Sinais Biológicos.	<ul style="list-style-type: none"> - Espectroscopia Óptica em Sistemas de Diagnóstico Médico-Biomédico - Medicina Cardiovascular Translacional - Neurociência e Reabilitação do Parkinson - Ozônio: Usos e Aplicações - P&D em Medicina Translacional - Técnicas Diagnósticas e Terapêuticas
	Hospitalidade - Mestrado e Doutorado (Acadêmico)	HOSPITALIDADE	1. Dimensões e Contextos da Hospitalidade 2. Hospitalidade na Competitividade em Serviços	<ul style="list-style-type: none"> - Dimensões e Contextos da Hospitalidade - Estratégia e Gestão de Stakeholders em Hospitalidade - Globalização e Hospitalidade - Hospitalidade na Competitividade em Serviços
UNICURI-TIBA	Direito Empresarial e Cidadania - Mestrado e Doutorado (Acadêmico)	DIREITO EMPRESARIAL E CIDADANIA	1. Obrigações e contratos empresariais: responsabilidade social e efetividade. 2. Atividade empresarial e constituição: inclusão e sustentabilidade. 3. Direito Penal Econômico e Conformidade	<ul style="list-style-type: none"> - As transformações do direito público contemporâneo e seus reflexos na atividade empresarial - Direito penal econômico: repercussões da sociologia - Direitos e institutos do Direito Penal e Processual penal - pesquisa em Direito - Instrumentos de negociação e acordo de sócios e acionistas - Lei de improbidade administrativa - Reforma Trabalhista - Proteção de dados e os Direitos da Personalidade - Responsabilidade civil ambiental sob a perspectiva civil-constitucional - Responsabilidade e função social da empresa - Tutela jurídica do trabalhador com deficiência
UNIFACS	Administração - Mestrado (Acadêmico)	ADMINISTRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DAS ORGANIZAÇÕES	1. Gestão em Organizações e Sociedade 2. Gestão de Áreas da Administração e de Processos Administrativos 3. Gestão do Ensino e Aprendizagem em Administração	<ul style="list-style-type: none"> - Centro de Estudos em Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CECID) - Grupo de Pesquisa em Métodos Quantitativos Aplicados às Ciências Sociais (QUANTAC) - Núcleo de Estudos Organizacionais e Tecnologias de Gestão (NEOTEG) - Núcleo de Pesquisa em Gestão da Educação, Aprendizagem Organizacional e Inovação (GEDAI) - Núcleo de Pesquisa em Gestão e Planejamento Estratégico (NGPE)

IES	Programa de Pós-Graduação	Área (s) de Concentração	Linhas de Pesquisa	Grupos de Pesquisa
UNIFACS	Desenvolvimento Regional e Urbano - Mestrado e Doutorado (Acadêmico)	PROCESSOS URBANOS E REGIONAIS DO DESENVOLVIMENTO	1. Desenvolvimento e Políticas Regionais 2. Desenvolvimento Urbano, Políticas Urbanas e Redes de Cidades.	<ul style="list-style-type: none"> - Grupo de Estudos da Economia Regional e Urbana – GERURB - Grupo de Pesquisa Cidades, Urbanismo e Urbanidades – CIDURB - Grupo de Pesquisa em Análise Espacial para o Desenvolvimento - GPAED - Grupo de Pesquisa em Educação e Desenvolvimento – GPED - Grupo de Pesquisa em Turismo e Meio Ambiente – GPTURIS - Grupo de Pesquisa Políticas e Epistemes da Cidadania – GPPEC
	Direito, Governança e Políticas Públicas - Mestrado (Profissional)	DIREITO, GOVERNANÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS	1. Políticas Públicas e Desenvolvimento 2. Modelos e Sistemas de Governança no Setor Público e Privado 3. Direito, Democracia, Transparência e Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> - Centro de Pesquisas Jurídicas - CPJ - Grupo de Estudos em Governança e Políticas Públicas - GEGOPP - Grupo de Pesquisa em Comunicação, Desenvolvimento e Discursos - Com2D - Grupo de Pesquisa Políticas e Epistemes da Cidadania - Núcleo de Pesquisas em Gestão e Planejamento Estratégico - NGPE
	Engenharia Química - Mestrado e Doutorado (Acadêmico)	PROCESSOS E SISTEMAS QUÍMICOS	1. Energia, Petróleo, Combustíveis, Biocombustíveis e Gás Natural 2. Engenharia das Reações Químicas 3. Materiais e Polímeros 4. Processos de Separação e Termodinâmica	<ul style="list-style-type: none"> - ATLASS Applied Thermodynamics Laboratory for a Sustainable Science - Análise de Alimentos, Produção e Caracterização de Biopolímeros e de Filmes Flexíveis - Catálise e Ambiente - Engenharia de Bioprocessos e Biomateriais - Processos Reacionais e Catálise (PRORECAT) - Grupo de Catálise e Polímeros (GCP) - Grupo de Investigação, Desenvolvimento e Inovações Analíticas (IDEIA) - Grupo de Pesquisa - Laboratório de Metais e Corrosão (LAMETCorr) - Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (PGBio)
UNISUL	Administração - Mestrado e Doutorado (Acadêmico)	DESEMPENHO E INOVAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES	1. Inovação e Sociedade 2. Desempenho Organizacional	<ul style="list-style-type: none"> - Grupo de Pesquisa em Desempenho Organizacional - Grupo de Pesquisa em Eficiência Energética e Sustentabilidade - GREENS - Grupo de Pesquisa em Inovação Social - Grupo de Pesquisas em Empreendedorismo, Inovação e Gestão de Empresas - GRUPEM - Inovação e Sociedade
	Ciências da Linguagem - Mestrado e Doutorado (Acadêmico)	PROCESSOS TEXTUAIS, DISCURSIVOS E CULTURAIS	1. Texto e discurso 2. Linguagem e cultura	<ul style="list-style-type: none"> - Discurso e Narrativa - Estética e política na contemporaneidade - Grupo de Pesquisa em Discurso, Cultura e Mídia (GpDISC) - Grupo de Pesquisa em Pragmática Cognitiva - Grupo de Pesquisa: Psicanálise e Linguagem - Imaginário e Cotidiano - Memória, Afetos e Redes Convergentes - .MARC - Produção e Divulgação de Conhecimento - Relações de Poder: Esquecimento e Memória
	Ciências da Saúde - Mestrado e Doutorado (Acadêmico)	CIÊNCIAS DA SAÚDE	1. Investigação de agravos à saúde de origem infecciosa 2. Neurociências 3. Estudos e desenvolvimento de medicamentos e produtos para saúde 4. Investigação de agravos crônicos à saúde	<ul style="list-style-type: none"> - Biomateriais em Odontologia - Grupo de Pesquisa e Imunoparasitologia (IMPAR) - Grupo de Pesquisa em Ciências da Saúde - Grupo de Pesquisa em Neurociência e Farmacologia - NEUROFAR - Grupo de Pesquisas Clínicas e Epidemiológicas em Saúde - Laboratório de Neurociência Comportamental - LabNeC - Laboratório de Neurociência Experimental (LaNEx) - Neurobiologia de Processos Inflamatórios e Metabólicos
	Educação - Mestrado e Doutorado (Acadêmico)	EDUCAÇÃO	1. Educação, história e política 2. Educação em Ciências 3. Relações culturais e históricas na educação	<ul style="list-style-type: none"> - Estudos sobre Gestão e Práticas Educacionais - GREPEM - Grupo de Estudo e Pesquisa sobre o Ensino Médio - Grupo de Educação, Infância e Cultura - GEDIC - Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais, História, Alfabetização e Letramento na Educação Básica - GEPHHALE - Núcleo de Pesquisa em Educação e Conservação da Biodiversidade (NUPEC-Bio) - Pesquisa Interdisciplinar em Tecnologias da Informação e da Comunicação (INTERTIC) - TEDMAT - Teoria do Ensino Desenvolvidor na Educação Matemática

IES	Programa de Pós-Graduação	Área (s) de Concentração	Linhas de Pesquisa	Grupos de Pesquisa
UNP	Administração - Mestrado e Doutorado (Acadêmico)	ESTUDOS ORGANIZACIONAIS	1. Estratégias e Organizações; 2. Empreendedorismo e Inovação.	<ul style="list-style-type: none"> - Estudos Organizacionais: Empreendedorismo e Inovação - Estudos Organizacionais: Estratégias e Organizações
	Administração - Mestrado (Profissional)	GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS	1. Estratégia e Competitividade; 2. Gestão Estratégica de Pessoas.	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão Estratégica de Negócios: Estratégia e Competitividade - Gestão Estratégica de Negócios: Gestão com Pessoas
	Biotecnologia - Mestrado e Doutorado (Profissional)	BIOTECNOLOGIA DA SAÚDE BIOTECNOLOGIA	1. Biofármacos e Biomateriais; 2. Bioprospecção de Produtos Naturais; 3. Inovação, desenvolvimento tecnológico e aprimoramento técnico.	<ul style="list-style-type: none"> - Biotecnologia Aplicada à Saúde
	Psicologia Organizacional e do Trabalho - Mestrado (Profissional)	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	1. Saúde do Trabalhador e Processos de Gestão 2. Comportamento do Consumidor	<ul style="list-style-type: none"> - Saúde do Trabalhador e Processos de Gestão - Comportamento do Consumidor
USJT	Arquitetura e Urbanismo - Mestrado e Doutorado (Acadêmico)	1. GESTÃO, CULTURA E QUALIDADE DE VIDA EM ÁREAS METROPOLITANAS 2. ARQUITETURA E CIDADE	1. Projeto, Produção e Representação 2. Gestão do Espaço Urbano	<ul style="list-style-type: none"> - Arquitetura e Cidade: Representações - Arquitetura, Preeixistência, Restauo - Arquitetura: Reflexão, Prática e Interpretação - Gestão do Espaço Urbano: Grupo de Estudo em Planejamento Urbano e Direito à Cidade - Grupo de Acompanhamento e Estudos em Governança Socioambiental - Patrimônio Cultural e Urbanismo: Discursos e Práticas
	Ciências do Envelhecimento - Mestrado e Doutorado (Acadêmico)	CIÊNCIAS DO ENVELHECIMENTO	1. Doenças associadas ao envelhecimento 2. Saúde e funcionalidade no envelhecimento 3. Aspectos educacionais, psicológicos e socioculturais do Envelhecimento.	<ul style="list-style-type: none"> - Do início ao fim da vida: uma discussão bioética sobre as inovações tecnológicas no século XXI - Gerontologia LGBTQIAP+ - Grupo de Estudos e Pesquisas em Psicanálise e Envelhecimento (GEPPE) - Grupo de Estudos em Avaliação Nutricional de Idosos (GEANI) - Grupo de Estudos em Envelhecimento, Trabalho e Tecnologias (GEETT) - Grupo de Estudos em Saúde Estética e Envelhecimento (GESEE) - Grupo de Estudos em Saúde, Esporte e Funcionalidade (GEESF) - Grupo de Estudos Interdisciplinar em Saúde e Envelhecimento (GEISE) - Grupo de Estudos sobre os Produtos de Glicação Avançada (GEAGE) - Grupo de Estudos sobre Pesquisa Qualitativa e Participativa - InterSaber - Núcleo de Estudos e Saberes Interdisciplinares - Microbiota e Envelhecimento
	Educação Física - Mestrado e Doutorado (Acadêmico)	ESCOLA, ESPORTE, ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE	1. Atividade física e disfunções orgânicas. 2. Estudos socioculturais e pedagógicos da Educação Física 3. Fenômeno Esportivo 4. Promoção e prevenção em saúde	<ul style="list-style-type: none"> - Atividade Física e Alterações do Neurodesenvolvimento - Fisiologia Cardiovascular e Exercício para Promoção da Saúde e Reabilitação - Formação Docente em Educação Física (FOCUS) - Grupo de Estudo e Pesquisa Sênior (GREPES) - Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Educação Física, Escola e Currículo (DIÁLOGO) - Grupo de Estudos em Educação Física e Pessoas com Deficiência - Grupo de Estudos em Pesquisa Aplicada ao Metabolismo do Exercício (GEPAME) - Grupo de Estudos em Treinamento, Atividade Física e Saúde (GETAFIS) - Grupo de Estudos sobre Pesquisa Qualitativa e Participativa - Grupo de Pesquisas em Neurociências - Laboratório de Pesquisas da Motivação e Desenvolvimento Humano - Psicologia do Exercício e do Esporte
	Engenharia Civil - Mestrado (Profissional)	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	1. Ciência dos Materiais Aplicada a Materiais de Construção Civil. 2. Sistemas Construtivos: Tecnologia de Materiais, Produtos e Aplicações.	<ul style="list-style-type: none"> - Centro de Pesquisa em Engenharia para Transformação Social - CPETS - Desempenho e Sustentabilidade no Ambiente Construído - Desenvolvimento e caracterização de compósitos cimentícios reforçados com fibras diversas - Gestão do Espaço Urbano: Grupo de Estudo em Planejamento Urbano e Direito à Cidade - Grupo de Pesquisa em Eficiência Energética e Sustentabilidade - GREENS - Inovação tecnológica e sustentabilidade na construção civil - Interação ligante-aditivo-adição em matrizes cimentícias: hidratação, microestrutura e propriedades mecânicas - Laboratório de Materiais de Construção Civil e Nanoestruturas - Materiais de construção civil - reciclagem e materiais alternativos - Núcleo de Ecosocioeconomia (NEcos) - Reaproveitamento de resíduos industriais na construção civil